



CONGRESSO NACIONAL *Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova com ressalvas as Contas prestadas pelos Presidentes da República relativas a 2016.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas com as ressalvas apontadas pelo Parecer Prévio do Tribunal de Contas da União, de 28 de junho de 2017, as Contas prestadas pela Excelentíssima Senhora Presidente da República Dilma Vana Rousseff, relativas ao período de 1º de janeiro de 2016 a 11 de maio de 2016, e pelo Excelentíssimo Senhor Michel Miguel Elias Temer Lulia, concorrentes ao período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2016, nos termos do inciso IX do artigo 49, combinado com o inciso XXIV do artigo 84 da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, em 2022.

Senador CONFÚCIO MOURA
Relator

Senador CONFÚCIO MOURA
Relator

Deputado CELSO SABINO
Presidente da CMO